

# VIII ENARQUIFES

Encontro Nacional dos Arquivistas e Técnicos  
das Instituições Federais de Ensino Superior

**Preservando o legado:** Integrando o passado com novas tendências arquivísticas para garantir um futuro seguro

**6 a 10 de outubro de 2025**

*Campus Pampulha da UFMG*

DIARQ  
DIRETORIA DE  
ARQUIVOS  
INSTITUCIONAIS

UF *m* G

**DO PAPEL À MEMÓRIA DIGITAL: trinta anos de atas da Prograd/UFMG em processo de organização e acesso**

**Autor Apresentador: ELENICE DUARTE DA SILVA - UFMG**

**Coautor: GUILHERME CARDOSO CALDEIRA - UFMG**

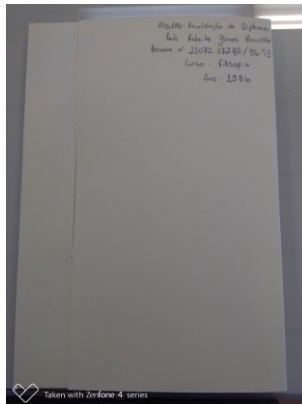
**De onde partimos: 2017 - o Setor de Arquivo da Prograd iniciou a organização do acervo acumulado por mais de 56 anos, até então sem nenhuma política arquivística definida.**



# Organização: mais de 56 anos de acervo documental da Prograd



# Onde chegamos e nossas entregas: Setor de Patrimônio e Arquivo da Prograd / UFMG



# Projeto de Cooperação Técnica de Organização do Arquivo da Prograd (Atas de 1969–1999)

**DIARQ**



DIRETORIA  
DE ARQUIVOS  
INSTITUCIONAIS

**PROGRAD**



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

U F *m* G



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS  
GERAIS

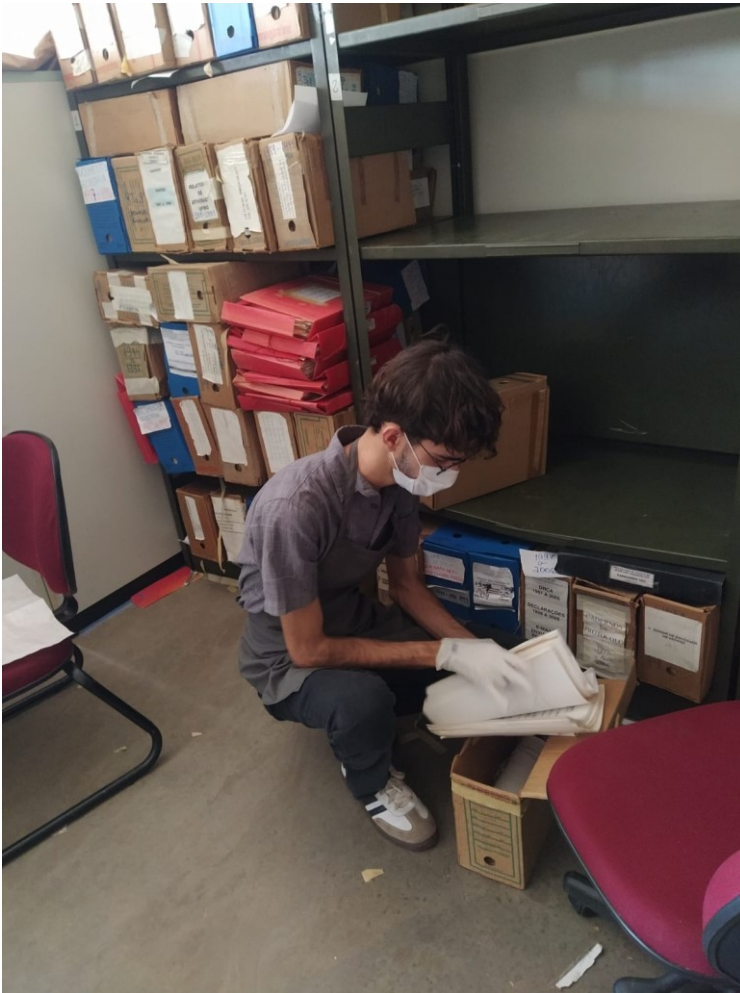
**Início:** Agosto/2024

**Prazo:** 12 meses

**Recursos Humanos:** Servidores Arquivistas e Técnicos em Arquivo da DIARQ, Servidora Responsável pelo Setor de Patrimônio e Arquivo da Prograd e 01 Estagiário contratado.



# Localização das atas e levantamento do estado de conservação.



# Higienização manual e mecânica: limpeza e tratamento preventivo



**Equipamento disponibilizado pelo Acervo de Escritores Mineiros da UFMG**

# Descrição Documental

## CÓDIGO DE REFERÊNCIA

- **NOTAÇÃO - BR UFMG FUFMG PROGRAD 000 005 005.2 ATAS 001**
- **BR UFMG** - Sigla atribuída ao país e à entidade custodiadora (definida pelo Arquivo Nacional)
- **FUFMG** - Sigla atribuída ao fundo: Fundo UFMG
- **PROGRAD** - Sigla atribuída ao subfundo estrutural - unidades macros
- **000 005 005.2** - Código de classificação referente à função, subfunção e atividade respectivamente
- **ATAS** - Sigla atribuída a série
- **001**: Número sequencial ÚNICO do item documental.

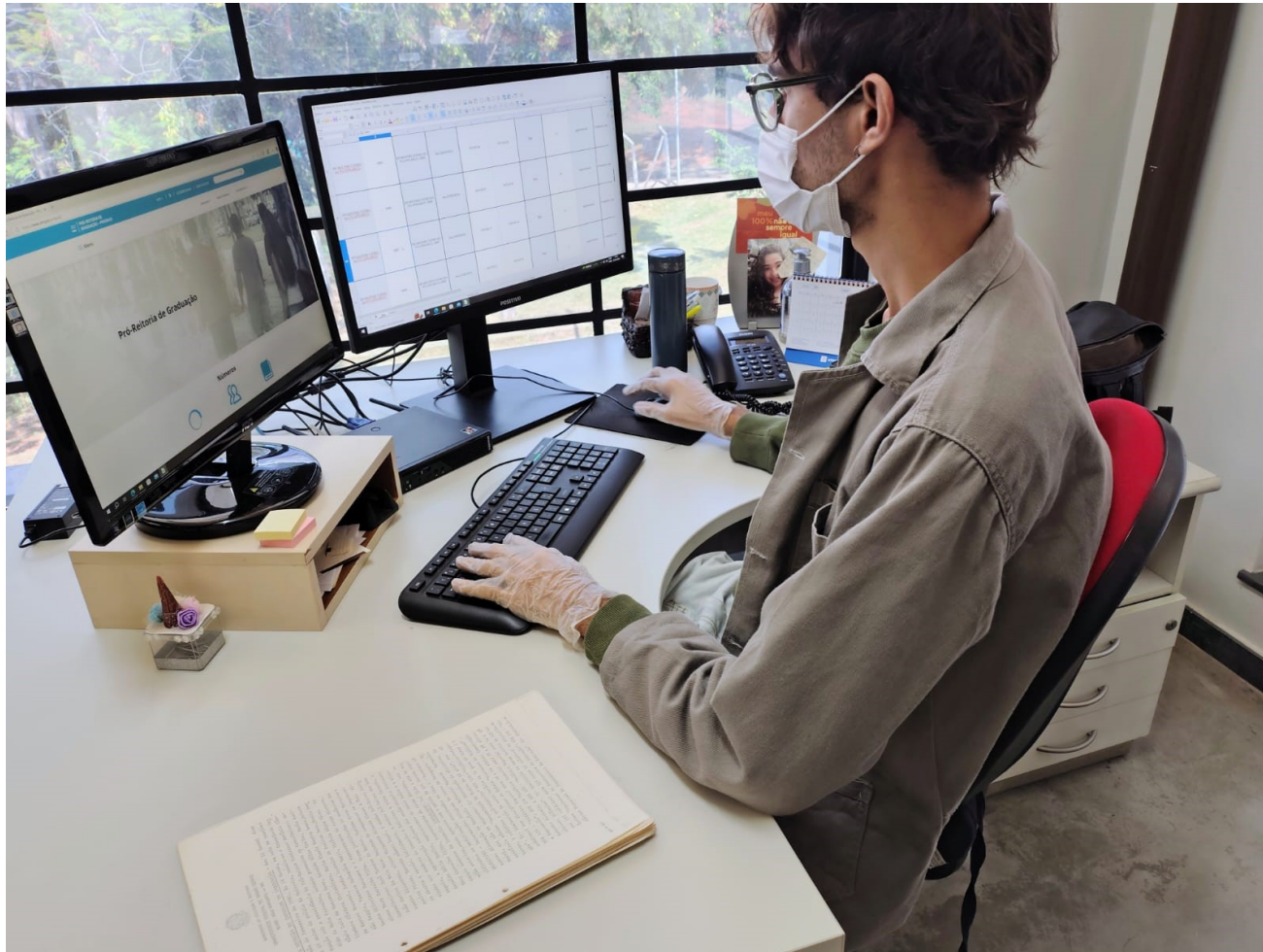
\*A notação no documento foi registrada considerando o subfundo, o código de classificação da atividade, a série e número sequencial único.

Ex: PROGRAD 005.2 ATAS 001

# Descrição do Acervo das Atas

- Foi realizada a descrição detalhada das atas da Prograd, registrando código de referência, título, datas, produtores, conteúdo, suporte e localização dos originais, totalizando **951 atas e 2.743 páginas** ao longo de 30 anos de atividades.

# Registro sistematizado conforme manual da DIARQ

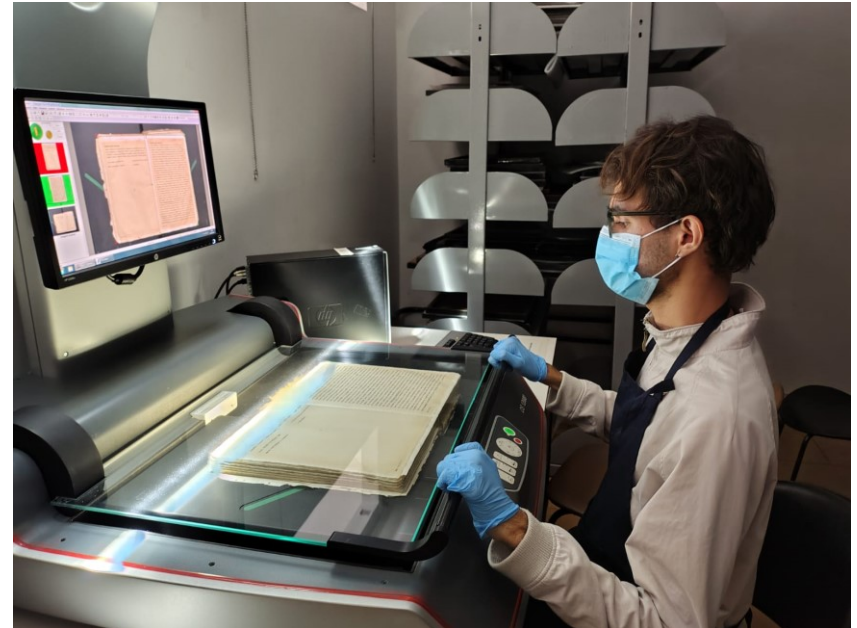


# Digitalização: Uso dos scanners “SV600 e Zeutschel.”



## SV600

Equipamento disponibilizado pela  
Escola de Música – UFMG



## Zeutschel

Equipamento disponibilizado pela  
Biblioteca Universitária – Obras Raras

# Atas Escaneadas

PROGRAD 005.2 ATAS 071

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
BELO HORIZONTE, M.G.

ATA DA ...REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO - Aos 18 (dezoito) dias de junho de 1973, às 14 horas, no 6º andar da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Graduação, sob a presidência do Diretor Executivo, prof. Odeir José dos Santos, estando presentes os Conselheiros: Professores Beatriz Alvarenga Álvares, Célio Garcia, Eurico Alvarenga Figueiredo, Guiomar Goulart de Azevedo, Hely Nasirê da Silveira, Hely Ferreira Drumond, Herbert de Almeida Dutra, José Tavares de Barros, João Amílcar Salgado, Luciano Jorge Pasini, Rubens Costa Romanelli. Foi justificada a ausência de Ana Zulmeira de Castro Lascher, representante do corpo discente. Iniciando-se a sessão, o Presidente determinou fosse colocada em discussão a ata da sessão anterior, unanimemente aprovada. A primeira matéria apreciada dizia respeito aos currículos de Comunicação Social, História e Ciências Sociais da autoria do Conselheiro Célio Garcia. Após debates, foram os currículos aprovados por unanimidade. A seguir, a Conselheira Beatriz Alvarenga Álvares apresentou parecer referente ao proc. nº 00/3936/73. A relatora do processo informou ao Plenário os seguintes termos do parecer: "Ivete dos Santos Mateus prestou, este ano, exame vestibular para o curso de História, não sendo classificada dentro das vagas previstas para a primeira chamada. Em face das desistências ocorridas, sua convocação, para a matrícula foi feita, em 2ª chamada, através da imprensa, não tendo a candidata se inteirado do fato a não ser após esgotado o prazo estipulado pela Secretaria de Ensino, e, conseqüentemente outro candidato foi convocado para o seu lugar. A requerente dirige-se, então, à Coordenação de Ensino e Pesquisa, solicitando autorização para efetuar sua matrícula, em vista das ocorrências mencionadas. A Secretária de Ensino encaminha o processo ao Conselho de Graduação, para opinar". O parecer foi aprovado com modificações na redação da parte conclusiva: "Que a Secretária de Ensino conceda a matrícula à requerente no segundo semestre letivo". A seguir, o Conselheiro José Tavares de Barros relatou a matéria do processo nº 00/1473/73. "Histórico - Trata-se de processo de interesse de Dilma Vana Rousseff Linhares, que fora encaminhado à Consultoria Jurídica da UFMG em virtude de sugestão do Assessor da Secretária de Ensino". De volta ao Conselho de Graduação para esclarecimentos quanto ao objeto da consulta, foi enriquecido com as informações

Mod. R - 00.1.1

PROGRAD 005.2 ATAS 071

-2-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
BELO HORIZONTE, M.G.

necessárias. Retorna agora ao Conselho de Graduação com o parecer nº 1/73, de 16/05/73, do Professor Celso Agrícola Barbi, Consultor Jurídico da UFMG. Do Mérito - O parecer em pauta, após historiar exaustivamente o processo, tece considerações sobre os documentos legais que legislam sobre jubilação, em especial sobre a Lei 5789, de 27/06/72, inferindo com muita objetividade e clareza que a norma da lei "não é auto-aplicável, mas depende de regulamentação no Estatuto da Universidade", o que ainda não foi feito. Ao concluir pela aceitação da matrícula da requerente, parece-me que o douto Assessor Jurídico dá ao problema a interpretação mais correta e a solução mais justa. Daí nossa concordância com a conclusão do referido parecer. Parecer - Pela concessão da matrícula à requerente. O parecer foi aprovado e enviado à Secretaria de Ensino para a tramitação posterior. Passa-se ao 3º assunto da pauta - processo nº 00/5670/73. "A aluna do Curso de Psicologia, Expedite Maria Leite sentindo-se prejudicada em seus interesses, interpõe recurso ao Conselho de Graduação, contra decisão do Colegiado do Curso". O parecer foi aprovado com pequenas alterações na parte final. "1º - No parecer aprovado pelo Colegiado do Curso consta a permissão de matrícula no 1º semestre de 1973, com oportunidade de recorrente fazer exames nas disciplinas oferecidas pelo Curso de Psicologia, a saber: Psicologia Geral e Experimental I, Estatística II e Estatística III, demonstrando o interesse daquele órgão em resolver a situação da aluna. 2º - À vista do exposto, sugerimos ao Colegiado do Curso de Psicologia e aos Departamentos interessados, a concessão de exames de recuperação a Expedite Maria Leite, se possível ainda neste 1º semestre de 1973, nas disciplinas: Psicologia Experimental I e II, Estatística II e III e Psicometria I, dando assim possibilidades à recorrente de se matricular no 2º semestre de 1973, no Curso de Formação de Psicólogos. O Conselho de Graduação determinou fosse aprovado o parecer e o envio do mesmo à Secretaria de Ensino para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata.

(a) Prof. Odeir José dos Santos - Diretor-Executivo  
(b) Maria Auxiliadora A. Pinheiro - Secretária

Mod. R - 00.1.1

# AtoM - Access to Memory

- Software em plataforma web;
- aplicação open source para descrições arquivísticas;
- baseada em padrões internacionais de descrição;
- permite acesso em vários idiomas;
- ambiente colaborativo entre diferentes instituições arquivísticas;
- permite aperfeiçoamento constante.

<https://www.accesstomemory.org/pt-br/>

The logo for AtoM, featuring the text '@atom' in white lowercase letters on an orange rectangular background.

# Resultados Esperados

- Preservação da memória histórica (física e digital)
- Engajamento dos gestores nas práticas arquivísticas
- Democratização do acesso e transparência institucional
- Apoio à pesquisa e à memória coletiva
- Conservação e acesso digital às atas da PROGRAD

# Considerações Finais

A implementação de procedimentos técnicos especializados preserva o acervo físico e digital, garante a memória histórica da Universidade e da sociedade, democratiza o acesso à informação, sensibiliza gestores, aumenta a eficiência do trabalho e reforça a autonomia do setor, consolidando um legado duradouro de organização e transparência.

# Obrigada!

Elenice Duarte

[eleniceduarte@reitoria.ufmg.br](mailto:eleniceduarte@reitoria.ufmg.br)

[elenice.duarte@gmail.com](mailto:elenice.duarte@gmail.com)

[eleniceduarte2021@gmail.com](mailto:eleniceduarte2021@gmail.com)